



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

1 de 3

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJ. RESIDENCIAL PORTELINHA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE** na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu-SE.

Sumário Executivo

EMPRESA: PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 05/2022

Data da Análise: 26 de Dezembro de 2022

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 05/2022.


Licitante: PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.660.119/0001-63

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu
- Carta Proposta Comercial: PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA

Metodologia Aplicada

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17


RAUL LIMA DIAS
Engenheiro Civil
CREA 2713117062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Análise comparativa da documentação apresentada

Análise

2 de 3

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Cronograma Físico – Financeiro
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

Quanto ao Orçamento;

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 04/2022 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

R\$192.799,69 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

Valor do Projeto Básico: **198.408,03** (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais e três centavos).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.


Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

Quanto a Composição de Leis Sociais

As composições quanto aos Encargos Sociais Horista e Mensalista apresentado pela empresa, estão **compatíveis** com os Índices fixados pela Administração Pública.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, nº 76 – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17


RAUL LIMA DIAS
Engenheiro Civil
CREA 2713117067



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Quanto a Composição de Leis Sociais

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas.

3 de 3

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está **compatível** com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão desacordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

Parecer

Diante do processo examinado por este profissional devidamente qualificado, emite **parecer favorável**, quanto à conformidade mediante a documentação exibida para **proposta de preço**, apresentada pela empresa.

Gararu-SE, 26 de Dezembro de 2022.

Raul Lima Dias
Engº Civil – CREA 2713117062